

PORTARIA Nº 0718 /2022, DE 15 DE Agosto DE 2022.

“Altera Portaria nº 29/2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ nº 03.865.547/0001-48**, proveniente do Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é a “prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem área (Nacional e Internacional) ”.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 29/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GRAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2018.02.047377**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Agosto Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

